

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020EDITAL Nº 90/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos da Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como, sua reintegração no certame, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato:

CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005).

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020EDITAL Nº 91 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272118275, ALFREDO GONÇALVES DA SILVA, 45 (sub judice, Ação Ordinária nº 0800009-55.2022.8.14.0045); 272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA, 49 (sub judice, Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020EDITAL Nº 92/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação da candidata, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATA, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADA PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Fica convocada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, a candidata, na condição sub judice, abaixo relacionada na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo feminino – código 202):

BELEM

TURMA 01 – 6h20min: 272114561, RAISA ROSANA DOS SANTOS BARROS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800430-83.2022.8.14.0000).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horários acima mencionados e locais a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 02 de abril de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS Av. João Paulo II, 817 - Belém - Pará - CEP: 68376-035

2.2 A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 A candidata deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças – CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que a candidata goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação da candidata para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 A candidata será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite